



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N. 887/2023

Declara ponto facultativo que especifica, transfere a 13ª, 14ª, 15ª e 16ª sessões ordinárias para os dias 8, 15, 22 e 29 de maio, respectivamente, e dá outras providências.

Edgar Cheli Júnior, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais,

DECLARA ponto facultativo na Câmara Municipal de Bebedouro o dia 02/05, véspera do feriado de Aniversário de Bebedouro, não extensivo aos servidores que prestam serviços essenciais.

DECLARA ainda que, em razão dos feriados dos dias 1º e 3 de maio e do ponto facultativo do dia 2 de maio, a 13ª, 14ª, 15ª e 16ª sessões ordinárias ficam transferidas para os dias 8, 15, 22 e 29 de maio, respectivamente.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de abril de 2023.

Edgar Cheli Júnior
PRESIDENTE

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=180AKR149E981HV3>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 180A-KR14-9E98-1HV3



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 180A-KR14-9E98-1HV3